



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 562 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 9 de dezembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, Nº 08/2019, que:

“Dispõe sobre a Criação da Guarda Municipal de Andradas, Estado de Minas Gerais (GMA) e determina outras providências.”

Atenciosamente,


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 12 / 12 / 19
Mirella Ruy Donato